**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**
**Palácio Municipal Capitão Noé de Carvalho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
LEI Nº 270 / 13
SANCIONADA EM: 11/12/13
Gilberto Pessoa
Prefeito Municipal

# LEI MUNICIPAL Nº 270 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Denomina de "Edgar da Silva Cordeiro", o Posto de Saúde da Comunidade de Trindade, no Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ aprova e eu, GILBERTO PESSOA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art.1º - Fica denominado de "Edgar da Silva Cordeiro" o Posto de Saúde da Comunidade de Trindade, no Município de Santa Izabel do Pará.

Art.2º - Os custos financeiros advindos da presente lei deverão ser arcados pelo Poder Executivo Municipal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, 11 de dezembro de 2013.

**GILBERTO PESSOA**
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em 11/12/2013, conforme Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará.

**GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR**
**Secretario Municipal de Administração e Finanças**

licado no Quadro de Aviso
Municipal de Santa Izabel do P
Em: 11 / 12 / 13
idor/Matrícula Nº